



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

6ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o **Quadro de Professores** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES. Nomeada pela **Portaria nº 53/2022**, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Leis Municipais: nº 884 de 19 de setembro de 2007; nº 983 de 06 de novembro de 2009; nº 1100 de 22 de março de 2012; **Lei Municipal nº 1.525/2022** e outras similares.

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº **03/2022** de 10 de novembro de 2022, a comparecer para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 19/04/2023

HORARIO: 9 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ENDEREÇO: Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica **OBRIGATÓRIO** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG – Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;

- k) 1 foto 3x4, recente;

- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);

- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de

Quitação Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

n) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

o) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>

p) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

q) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII)

R) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo X);

S) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XI);

T) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);

U) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)

V) documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;

X) Comprovante E Social

05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCE LAR E ANEXOS				
Posição	Número de Inscrição	Nome	Total de Pontos	
3	5708638BCB133CAE3	JOSÉ CASSINI NETO	59	
SUPLENTE				
4	5784638C89FFA71AD	WAGNER FREIRES DE JESUS OLIVEIRA	54	
5	474963888BF08713B	CAROLAYNE DALFIOR DE JESUS	40	

Pinheiros – ES, 18 de abril de 2023.

Comissão Organizadora